Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, efetue a limpeza das ruas, a manuten?o da pavimenta?o com pedras irregulares e o corte de grama nos espa?s p?licos localizados nos Loteamentos Augusto I e II.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a efetuar a limpeza de ruas, a aparar a grama existente entre as cal?das e as vias p?licas junto aos Loteamentos Augusto I e II, localizados na sede municipal.

O crescente ac?ulo de lixo e outros detritos nas ruas da referida localidade, bem como a falta do devido cuidado com a grama existente no seu entorno, tem representado risco ?sa?e p?lica, uma vez que possibilita a prolifera?o de insetos pe?nhentos e animais sinantr?icos. Por isso, se fazem urgentes as medidas sugeridas nesta Indica?o, a fim de se preservar a integridade f?ica e a qualidade de vida dos moradores daquela regi? da cidade rondonense.

No mesmo sentido, sugere-se a manuten?o da pavimenta?o com pedras poli?ricas, em alguns trechos em processo de instabilidade, atrav? do rolo compressor, a fim de fixar, novamente, as mesmas visando dar uma correta padroniza?o ?pavimenta?o.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 31 de Maio de 2010.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador